



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2.025.

Ao vigésimo nono (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antônio Lopes Barros e Adriano Marcio Bueno, foi realizada a decima quinta (15ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. O Sr. Presidente convidou o Prefeito Municipal Sr. Lucas de Oliveira Barbosa para se juntar a mesa. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Joao, Cap. 01 vs. de 47 a 51, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do atual exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 197/2025 de autoria do prefeito municipal o qual responde indicações c) Leitura do Ofício nº 189/2025 de autoria do prefeito municipal, o encaminha o Projeto de Lei nº 027/2025; d) Leitura do Ofício nº 195/2025 de autoria do prefeito municipal, o encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 em caráter de Urgência Especial; Leitura do Projeto de Lei nº 027/2025 de autoria do prefeito municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Pau D'Alho, para o exercício financeiro de 2026. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões para os devidos pareceres; e) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a criação de empregos públicos municipais nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 001/2013, de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências. A urgência foi submetida a votação, sendo rejeitada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para os devidos pareceres;



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

f) Leitura da Indicação nº 047/2025 de autoria do Vereador Sr. Luiz Antonio Lopes Barros. g) Leitura da Indicação nº 048/2025 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi. Em seguida o Sr. Presidente declarou que as indicações serão encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Nada havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Os vereadores Sra. Denise Santos Gouveia e Sres. Edvaldo Barberino, Jair Ribas Rodrigues, Valdir Batista e Milton Araujo Pereira Junior fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-.-.-.-.-